

EDITAL PROGRAD/COPS Nº 024/2024

VAGA INICIAL PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e da Coordenadoria de Processos Seletivos - COPS, em observância ao disposto no artigo 42 do Regimento Geral da UEL, faz saber que receberá inscrições de candidatos **Portadores de Diploma de Curso Superior (PDCS)** para preenchimento de **vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2024**, na modalidade vaga inicial, conforme quadro de vagas anexo.

1. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 1.1. O candidato interessado e que atender ao que dispõe este Edital poderá fazer a sua inscrição, exclusivamente pela internet, no site www.cops.uel.br, a partir das **17h do dia 20/05/2024 até as 17h do dia 27/05/2024**, devendo preencher o formulário eletrônico de inscrição.
- 1.2. No ato da inscrição o candidato deverá optar por um único curso, turno e habilitação, conforme Anexo I.
- 1.3. No final do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá imprimir a guia de arrecadação bancária, no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), referente ao valor do preço público da inscrição, cujo recolhimento poderá ser feito até o dia **28/05/2024**.
- 1.4. No caso de múltiplas inscrições, será considerada válida a última inscrição paga.
 - 1.4.1. Para as inscrições pagas no mesmo dia, será considerada válida a última efetivada no sistema de inscrição.
- 1.5. No dia **04/06/2024, às 17h** será publicada a relação dos inscritos neste processo seletivo.
 - 1.5.1. Caso o candidato tenha efetuado o pagamento e o seu nome não constar na relação de inscritos, este deverá enviar, até as **17h do dia 05/06/2024**, o seu comprovante de pagamento para o e-mail cops@uel.br.
 - 1.5.2. Será de responsabilidade do candidato, enviar o comprovante de pagamento no prazo estipulado, conforme **subitem 1.5.1** deste edital, ficando a Prograd/Cops/Uel isentas de qualquer responsabilidade pelo seu não recebimento.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Para fazer a inscrição, o candidato deverá realizar *upload* do RG, do CPF, do Diploma (**frente e verso, na sequência**) e do Histórico Escolar do **Curso Superior concluído (completo)**, contendo, **obrigatoriamente**, o total de carga horária cumprida.
- 2.2. Caso o candidato não esteja de posse do Diploma de Curso Superior, a inscrição poderá ser feita com o certificado de conclusão do curso, porém, no ato da pré-matrícula, deverá ser apresentado o diploma.
- 2.3. Quando a carga horária total cumprida no curso não constar do histórico escolar, deverá ser apresentada declaração da Instituição de Ensino Superior de origem, constando o total da carga horária cumprida. O candidato que não apresentar essa informação será indeferido deste processo de seleção.
- 2.4. Eventuais falhas decorrentes de problemas técnicos de acesso à *internet*, dos provedores utilizados pelo interessado, bem como de sistemas e equipamentos que atrasem ou impossibilitem a anexação requerida dos documentos, não serão considerados para efeito de atendimento.



3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. Terá prioridade no preenchimento das vagas ofertadas:
 - 1º) portador de Diploma de Curso de Graduação;
 - 2º) portador de Diploma de Curso Tecnológico;
 - 3º) portador de Diploma de Curso Normal Superior; e
 - 4º) portador de Diploma de Curso Sequencial, de formação específica.
- 3.2. Quando o número de inscritos for superior ao número de vagas ofertadas, respeitada a ordem prevista no **subitem 3.1**, os interessados serão classificados utilizando, sucessivamente, os critérios de desempate seguintes:
 - 1º) maior carga horária constante do histórico escolar;
 - 2º) curso superior concluído há mais tempo;
 - 3º) candidato mais idoso.
- 3.3. Se o total da carga horária cumprida, bem como o grau de titulação acadêmica, que o candidato informou no momento da inscrição for divergente da certificada pela Comissão de Avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos, terá validade a que constar no histórico escolar analisado pela referida Comissão.

4. DO RESULTADO PROVISÓRIO

- 4.1. No dia **11/06/2024**, a partir das **17h**, será divulgado o resultado provisório dos candidatos deferidos e indeferidos na análise dos documentos, no endereço eletrônico www.cops.uel.br.

5. DO RECURSO

- 5.1. A partir da publicação da relação provisória dos candidatos deferidos e indeferidos, o candidato poderá interpor recurso no período das **17h** do dia **11/06/2024** até as **17h** do dia **13/06/2024**, no endereço eletrônico www.cops.uel.br, anexando o(s) documento(s) comprobatório(s), objeto(s) para a análise do recurso.

6. DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

- 6.1. O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado às **17h** do dia **17/06/2024**.
- 6.2. Os candidatos classificados e convocados deverão efetivar suas pré-matrículas no endereço <https://sistemas.uel.br/portaldodoestudante>, a partir das **8h do dia 18/06/2024** até as **23h59min do dia 21/06/2024**, anexando, no próprio sistema de matrícula *on-line*, na forma de *upload*, em PDF, os arquivos contendo os seguintes documentos:
 - a) arquivo contendo a Cédula de Identidade Civil ou, no caso de ser estrangeiro, da Cédula de Identidade de Estrangeiro, legível;
 - b) arquivo contendo o comprovante da última votação, ou certidão de quitação eleitoral, emitida no *site* do TSE;
 - c) arquivo contendo o Documento Militar atualizado, legível;
 - d) arquivo contendo o Cadastro de Pessoa Física (CPF), legível, ou a certidão emitida pelo site da Receita Federal;
 - e) arquivo contendo o Diploma de Curso Superior legível, frente e verso.
- 6.3. Para os documentos que tenham frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens em ordem sequencial, conforme o documento.
- 6.4. Perderá o direito à vaga, ficando excluído do processo, os candidatos que não enviarem os documentos solicitados na forma e no prazo determinados, conforme **subitem 6.2** deste Edital.



7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição deverá ser feita apenas para um curso, turno e habilitação, conforme quadro de vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2024, constante no Anexo Único deste Edital.
- 7.2. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do preço público.
- 7.3. Serão indeferidas no Processo Seletivo, as inscrições que não apresentarem as informações e os documentos solicitados neste Edital.
- 7.4. Não haverá devolução do valor do preço público da inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 7.5. O candidato que tenha concluído Curso de Graduação em instituição de ensino superior estrangeira, deverá apresentar cópia do diploma revalidado no Brasil.
- 7.6. Se as vagas ofertadas por meio do Anexo Único deste edital não forem preenchidas, poderá haver novas convocações a serem publicadas oportunamente.
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvido o Colegiado de Curso respectivo.

Londrina, 20 de maio de 2024.

Assinado original

Profª Drª Sandra Regina de Oliveira Garcia,
Coordenadora da COPS/UEL.

Assinado no original

Profª Drª Ana Márcia F Tucci de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação/UEL.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL PROGRAD Nº 024/2024

VAGA INICIAL PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

CÓDIGO	CURSO	VAGAS
82	ARQUIVOLOGIA (NOTURNO)	30
49	BIBLIOTECONOMIA (NOTURNO)	18
68	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO (MATUTINO)	9
28	CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA (NOTURNO)	11
29	FILOSOFIA - LICENCIATURA (NOTURNO)	21
62	FÍSICA - BACHARELADO (INTEGRAL)	4
47	FÍSICA - LICENCIATURA (NOTURNO)	15
70	GEOGRAFIA - BACHARELADO (MATUTINO)	12
2	GEOGRAFIA - LICENCIATURA (NOTURNO)	22
108	LETRAS ESPANHOL - LICENCIATURA (NOTURNO)	18
110	LETRAS FRANCÊS - BACHARELADO (NOTURNO)	13
121	LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA (MATUTINO)	21
104	LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA (NOTURNO)	17
38	MATEMÁTICA - BACHARELADO (MATUTINO)	14
7	MATEMÁTICA - LICENCIATURA (NOTURNO)	13
78	QUÍMICA - BACHARELADO (INTEGRAL)	10
48	QUÍMICA - LICENCIATURA (NOTURNO)	25